



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

- LEI MUNICIPAL DE Nº 15 DE 30 DE JUNHO DE 1.995 -

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APIAI, A SEMANA DA
ETICA PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR.LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR,
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAI-ES-
TADO DE S.PAULO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

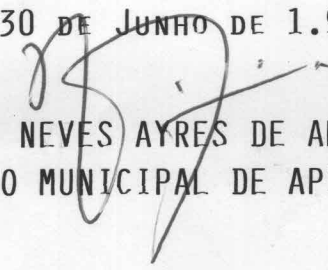
FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICI-
PAL DE APIAI-ESTADO DE S.PAULO, APROVOU E ÊLE SANCIONA'
E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

A R T I G O 1º - FICA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE
APIAI, A "SEMANA DA ETICA PROFISSIONAL", A SER COMEMORA
DA, ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO.

A R T I G O 2º - O ROTARY CLUB DE APIAI, PERTEN -
CENTE AO DISTRITO 4.620 DO ROTARY INTERNATIONAL, SERÁ
CONVIDADO A PARTICIPAR DA DATA QUE INTEGRARÁ O CALENDÁ-
RIO OFICIAL DA CIDADE.

A R T I G O 3º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A
EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS -
PRÓPRIAS, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS
SE NECESSÁRIO.

APIAI, 30 DE JUNHO DE 1.995


DR.LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAI